

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias**
3. **Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;**
4. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

A)

[Projeto de Lei n.º 656/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

B)

[Projeto de Lei n.º 581/XIV \(ILC\)](#) - Proibição das corridas de cães em Portugal;

[Projeto de Lei n.º 783/XIV \(BE\)](#) – Interdita as corridas de galgos e de outros animais da família canídea enquanto práticas contrárias ao comportamento natural dos animais;

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS) /parecer acessório - Comissão competente:

CAM

C)

[Projeto de Lei n.º 779/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Reconhecimento do estatuto de vítima às crianças que testemunhem ou vivam em contexto de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro;

Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)

D)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 61/XIV/2.<sup>a</sup>SL

[Projeto de Lei n.º 780/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Proíbe a discriminação em razão da identidade de género ou orientação sexual na elegibilidade para dar sangue;

Relator: Deputada Emília Cerqueira (PSD)

E)

[Projeto de Lei n.º 789/XIV/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 75/2020, de 27 de novembro, relativa ao processo extraordinário de viabilização de empresas (PEVE);

Relatora: Deputada Joana Sá Pereira (PS);

5. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, dos seguintes projetos de resolução:

Projeto de Resolução n.º 1209/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) - [Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do Estado](#);

Projeto de Resolução n.º 1227/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) - [Recomenda ao Governo que proceda ao resgate para o Estado do Sistema Integrado para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal \(SIRESP\)](#);

6. Fixação, nos termos do artigo 156.º do RAR, da redação final da [PPL 72/XIV](#) - Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública;
7. Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do [Projeto de Voto n.º 553/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) – De saudação ao dia internacional das Jovens Mulheres nas Tecnologias de Informação e Comunicação;
8. Distribuição e admissão de petições, designadamente:
- Petição [237/XIV/2](#) – Solicitam o afastamento do Juiz Ivo Rosa do exercício das funções de magistrado e a promoção de uma alteração legislativa em matéria de contagem dos prazos de prescrição
  - Petição [239/XIV/2](#) – Extinção judicial da Associação das Testemunhas de Jeová e cancelamento da sua inscrição no registo de pessoas coletivas religiosas;
9. Outros assuntos.

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, foram PROPOSTAS DE LEI

06-05-2021	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
------------	---------	---------------------	-----------------------------	-----------------------	---

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL

<p>PPL 88/XIV/2.ª (GOV)</p>	<p><a href="#">Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1024, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público</a></p> <p>2021-04-22 - Baixa Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local</p> <p>2021-05-06 - Redistribuição à 1.ª Comissão – competente com conexão à 13.ª Comissão Agendada para plenário dia 20-05-2021</p>	<p>22-04-2021</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>Dep. Márcia Passos (PSD) 12-05-2021</p>	<p>Não foram promovidas consultas pela 13.ª Comissão.</p> <p>A <i>CACDLG</i> consultou em 11.5: CSM, CSMP, CSTAF, OA, CADA, CNPD, ANMP e ANAFRE</p>
<p>PPL 89/XIV/2.ª (GOV)</p>	<p><a href="#">Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2019/1153, relativa à utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais</a></p> <p>Obs: Com conexão à 5.ª Comissão. Competente: 1 Comissão</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>(BE) A indicar</p>	<p>CSM, CSMP, OA, CNPD, Banco de Portugal e Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo</p>
<p>PPL 90/XIV/2.ª (GOV)</p>	<p><a href="#">Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção</a></p> <p>Obs: Com conexão à 14.ª Comissão. Competente: 1 Comissão</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>Deputada Mónica Quintela PSD 12-05-2021</p>	<p>CSM, CSMP, OA, CNPD, Banco de Portugal e Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo</p>
<p>PPL 91/XIV/2.ª (GOV)</p>	<p><a href="#">Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União</a></p>	<p>06-05-2021</p>	<p>06-05-2021</p>	<p>Deputada Mónica Quintela PSD 12-05-2021</p>	<p>CSM, CSMP, OA, CNPD e Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento</p>

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL

					<i>de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo</i>
<b>PPL 92/XIV/2.ª (GOV)</b>	<a href="#">Altera o Código de Processo Civil, as normas regulamentares do regime da propriedade horizontal, o regime dos procedimentos para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior à alçada do tribunal de 1.ª Instância e o Código do Registo Predial</a>	<b>10-05-2021</b>	<b>10-05-2021</b>	<b>Deputada Mónica Quintela PSD</b> <b>12-05-2021</b>	<i>CSM, CSMP, OA, CSTAF</i>
<b>PPL 93/XIV/2.ª (GOV)</b>	<a href="#">Altera procedimentos relacionados com a emissão, a entrega e a utilização do cartão do cidadão</a>	<b>10-05-2021</b>	<b>10-05-2021</b>	<b>Dep. Inês Sousa Real (PAN)</b> <b>12-05-2021</b>	<i>CSM, CSMP, OA, CNPD; ANMP e ANAFRE</i>

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
<b>PIL 823/XIV/2.ª (PCP)</b>	<a href="#">Incorpora o suplemento de recuperação processual no vencimento dos funcionários judiciais (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 485/99, de 10 de novembro)</a> Obs: Com conexão à 13.ª Comissão. Competente: 1.ª Comissão	05-05-2021	05-05-2021	<b>12-05-2021</b>	José Manuel Pureza (BE) a confirmar A indicar
<b>PJL 826/XIV/2.ª (PAN)</b>	<a href="#">Reconhece o direito ao esquecimento a pessoas que tenham superado situações de saúde de risco agravado e garante-lhes a igualdade de direitos e a não-discriminação no âmbito dos contratos de crédito e de seguro, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto</a> Obs: Conexão com as 1.ª e 9.ª Comissões Comissão competente: 5.ª COF	07-05-2021	07-05-2021	<b>12-05-2021</b>	Comunicado na reunião de 12-05-2021

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1250/XIV/2.ª (CDS-PP)	<a href="#">Alargar aos idosos o âmbito e as competências da atual Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens</a>	06-05-2021	06-05-2021	12-05-2021	Agendado para plenário
PJR 1251/XIV/2.ª (Ninsc JKM)	<a href="#">Pela regularização célere da situação dos trabalhadores imigrantes no concelho de Odemira, garantindo o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos</a>	06-05-2021	06-05-2021	12-05-2021	Solicitada a discussão em Comissão pela proponente

Não havendo iniciativas europeias nem projetos de voto para anunciar, passou-se ao ponto 4.

A Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS) apresentou o seu [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 789/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - *Procede à primeira alteração à Lei n.º 75/2020, de 27 de novembro, relativa ao processo extraordinário de viabilização de empresas (PEVE)*, tendo a Senhora Deputada Márcia Passos (PSD) intervindo, cumprimentando a Relatora pelo detalhe das alterações propostas, sua motivação e pareceres relevantes. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade – nas suas partes I e III -, na ausência do PCP, do CDS-PP e do DURP do CH.

Em seguida, a Relatora do [Projeto de Lei n.º 780/XIV/2.ª \(PS\)](#) - *Proíbe a discriminação em razão da identidade de género ou orientação sexual na elegibilidade para dar sangue*, Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), apresentou o seu [parecer](#), tendo a Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS) agradecido o parecer rico em informação e que balizava bem o objeto da iniciativa. Submetido a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do DURP do CH.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

Na ausência do Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), a Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) apresentou o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 779/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - *Reconhecimento do estatuto de vítima às crianças que testemunhem ou vivam em contexto de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro*. No debate, intervieram as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS), Mónica Quintela (PSD) e Inês Sousa Real (PAN), que debateram as soluções normativas propostas e os antecedentes parlamentares sobre a matéria, após o que as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do DURP do CH.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves apresentou então o seu [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 656/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - *Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias, procedendo à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à sexta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, e à sétima alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março*. No debate interveio o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), após o que, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade – nas suas partes I e III -, na ausência do CDS-PP e do PAN;

Por fim, o mesmo relator apresentou o seu [parecer](#) sobre os [Projetos de Lei n.º 581/XIV \(ILC\)](#) - *Proibição das corridas de cães em Portugal e 783/XIV (BE)* – *Interdita as corridas de galgos e de outros animais da família canídea enquanto práticas contrárias ao comportamento natural dos animais, a remeter à Comissão competente – de Agricultura e Mar – enquanto parecer complementar*. No debate interveio a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), após o que, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade – nas suas partes I e III -, na ausência do CDS-PP e do DURP do CH;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 61/XIV/2.<sup>a</sup>SL

No quinto ponto, procedeu-se à discussão dos Projetos de Resolução n.ºs [1209/XIV/2.<sup>a</sup> \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do Estado* e [1227/XIV/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - *Recomenda ao Governo que proceda ao resgate para o estado do Sistema Integrado para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)*.

Os Projetos de Resolução n.ºs 1209/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) e 1227/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) deram entrada na Assembleia da República respetivamente em 19 e 26 de abril de 2021, tendo baixado à Comissão em 20 e 27 de abril (tendo o texto inicial do segundo dos Projetos sido substituído em 28 de abril), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, além do Senhor Deputado António Filipe (PCP) e da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), na qualidade de proponentes, os Senhores Deputados Paulo Moniz (PSD) e Francisco Pereira Oliveira (PS), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** apresentou a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, dando nota de que a discussão fora reservada para hoje, de forma a ser antecedida pela audição do Senhor Ministro da Administração Interna acerca da continuidade do SIRESP, atendendo a que o contrato cessará no fim do mês. Entendeu o proponente que, em face das explicações que foram dadas, se justificava a manutenção do projeto de resolução. Explicou que, na parte expositiva, fora feita uma breve exposição do historial de problemas relacionados com o SIRESP, nomeadamente o sucedido em 2017, no âmbito dos incêndios de Pedrógão, e o questionamento da operacionalidade do sistema. Referiu que se colocava a questão de saber o que o Governo deve fazer quando cessar o contrato e que é nesse âmbito que propõe alguns princípios que devem nortear o Estado relativamente a uma rede de emergência. Observou que, como resultado do desmantelamento da Portugal Telecom, foi necessário recorrer a um operador privado, como a Altice, mas manifestou o entendimento de que existem, a título principal ou complementar, outras opções que podem ser utilizadas e que o Estado não pode estar dependente de empresas multinacionais privadas. Frisou a necessidade de encontrar uma solução para que as



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL

entidades, como os Bombeiros e o INEM, não fiquem privadas de acesso aos meios de comunicação de que necessitam e que garanta a cobertura de todo o território nacional. Concluiu reiterando que, independentemente da solução encontrada, é importante que a Assembleia da República assuma os princípios que são propostos.

A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)**, por sua vez, apresentou o Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, recomendando ao Governo que proceda ao resgate do sistema do SIRESP, o qual é fundamental nas comunicações de emergência e segurança. Referiu que o SIRESP é um exemplo do que tem acontecido nas últimas décadas em Portugal, verificando-se a entrega a privados e elites de tarefas essenciais do Estado e que isso tem consequências. Apontou a existência de falhas inconcebíveis do sistema quando ele se revelou absolutamente indispensável, como nos incêndios de Pedrógão. Frisou a essencialidade de resgatar o SIRESP, garantindo a sua tutela pública e a defesa do interesse público. Notou que continuam sem aplicação as recomendações do Grupo de Trabalho presidido por Carlos Salema, no sentido de ocorrerem alterações de fundo na rede. Nesse sentido, explicou que o BE recomendava ao Governo que o SIRESP atue com base em infraestruturas existentes que são propriedade do Estado e que se adotem as medidas urgentes necessárias para assegurar a otimização dos sistemas de comunicações dos diferentes agentes de proteção civil, incluindo a georreferenciação por GPS nas comunicações de emergência dos bombeiros; e um número de antenas e de sistemas de redundância (incluindo comunicações via satélite) que permita a cobertura de todo o território nacional.

O **Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD)** apontou que as iniciativas têm pontos comuns, referindo que as redes de comunicações emergentes devem garantir a interoperabilidade de várias entidades - forças de segurança, polícia, GNR, INEM - e que esse aspeto está na base da criação de uma rede como o SIRESP, sendo por isso que se usam sistemas partilhados a nível europeu e mundial. Manifestou discordância com a proposta constante da alínea a) do n.º 2 do Projeto de Resolução do PCP, no sentido da manutenção dos sistemas próprios de cada agente de proteção civil, por entender que tal é um retrocesso. Apontou relativamente ao posicionamento de antenas móveis que se trata de uma necessidade decorrente da má qualidade do sistema.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

Expressou dificuldade em compreender o significado da proposta constante da alínea e) do n.º 2, a propósito da abertura do sinal do GPS aos bombeiros, referindo que a disponibilização das localizações dos bombeiros num mapa georreferenciado já existe, constando no relatório de contas 2019-2020. Observou, relativamente ao Projeto de Resolução do BE, que o sistema de comunicações de emergência serve para a capacidade de avaliação da emergência e que um erro na avaliação é determinante. Notou que, atualmente, o SIRESP praticamente só tem voz, recorrendo os agentes aos seus *smartphones* para partilhar informação fundamental para avaliar os meios a enviar e que, a esse nível, concorrem com a presença de cidadãos comuns que fazem registos de imagem e vídeo, afirmando que o objetivo é conseguir uma melhor capacidade de avaliação, complementado a voz com imagem e vídeo, tal como se faz noutros países europeus. Concluiu referindo que o que se propõe não fomenta um apoio tecnológico avançado e que as propostas e fundamentações das iniciativas são inadequadas, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD não as acompanharia.

O **Senhor Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** apontou, relativamente ao Projeto de Resolução do PCP, que a maior parte do que é proposto está resolvido: transferência integral para a esfera pública empresarial desde 2019; o SIRESP é titular das estações de rádio; o que pertence ao SIRESP está integrado num sistema único, nacional e partilhado, satisfazendo a intercomunicação e interoperabilidade; está implementada tecnologia *trunking* digital, em caso de emergência, garantindo a qualidade e segurança das comunicações; existem oito estações móveis e oito fixas, ligeiras, pesadas, controladas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de acordo com as necessidades regionais; a cobertura do território nacional já é uma garantia, sendo necessário introduzir melhorias, nomeadamente na Beira Baixa e no Entroncamento; relativamente à falha de rede pública, foram já implementados 18 geradores, entre outras medidas; motivos por que, quer a iniciativa do PCP, quer a iniciativa do BE, não mereceriam o acolhimento do Grupo Parlamentar do PS.

No final do debate, o proponente do Projeto de Resolução n.º **1209/XIV (PCP)**, através do **Senhor Deputado António Filipe (PCP)**, observou que o Grupo Parlamentar do PS considerou redundante a iniciativa por estar tudo conseguido, o que significará que está satisfeito com o modelo conseguido e otimista com as soluções que resultarão do Grupo

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

de Trabalho, enquanto, por outro lado, a posição do Grupo Parlamentar do PSD revelou que o proposto pelo Projeto de Resolução não resolve nada. Notou que as observações e o conhecimento do PSD poderiam ser muito úteis do ponto de vista técnico em sede de especialidade, caso a iniciativa viesse a ser aprovada. Concluiu, dando nota de que registou as posições e que as mesmas voltariam a ser discutidas no futuro, considerando que a Assembleia da República perdera a oportunidade de ter uma atitude mais construtiva e afirmativa quanto a esta matéria. Por sua vez, a **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)**, na qualidade de proponente do Projeto de Resolução n.º **1227/XIV/2.ª (BE)**, reiterou a importância do reforço da posição do Estado, bem como a transferência, domínio e controlo público da rede, de forma a autonomizar a resposta que o Estado dá em circunstâncias específicas, e a necessidade de quebrar a lógica e manutenção de parcerias público-privadas. Afirmou que a gestão e a propriedade pública são fundamentais e que o resgate tem de ser garantido para que haja controlo efetivo da rede, lamentando que a iniciativa não seja acompanhada.

Em seguida, foi fixada por unanimidade, na ausência na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH, [a redação final](#) do texto que “Aprova a Lei Quadro do estatuto de utilidade pública” - [[Proposta de Lei n.º 72/XIV/2.ª \(GOV\)](#)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da Informação n.º 40/DAPLEN/2020, de 26 de abril 2021, nos seguintes termos:

- o título do Decreto não deve ser aditado da referência a “outros atos legislativos”, devendo figurar como “Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública”;
- não é acolhida a sugestão de fusão dos artigos 1.º e 2.º preambulares;
- na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º do anexo a remissão deve manter-se para o 4.º e não 5.º;
- a redação da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º deve merecer o seguinte aperfeiçoamento: “Por até 20 anos, em função da duração de determinado projeto específico a cargo do requerente, **procedendo-se, ao fim de 15 anos, a uma reavaliação dos pressupostos para a respetiva manutenção.**”;
- por conter um lapso de origem, na redação da alínea v) do artigo 19.º deve ser eliminada a referência à revogação do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, mantendo-

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

se apenas a revogação da alínea a) do n.º 1 do mesmo artigo. Na verdade, existe uma discrepância entre o artigo 12.º, que mantém o n.º 2 do artigo 10.º em vigor e o artigo 19.º, que mantém, por equívoco, a sua revogação. Nesse sentido, a redação da alínea v) do artigo 19.º preambular, deve ser aperfeiçoada nos seguintes termos: “A alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro;”.

Foi ainda debatido e aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do CH, o [Projeto de Voto n.º 553/XIV/2.ª \(PS\)](#) - *De saudação ao Dia internacional das jovens mulheres nas tecnologias de informação e comunicação*, após debate em que intervieram a Senhora Deputada Susana Amador (PS), que apresentou o Projeto, enquanto proponente, e as Senhoras Deputadas Sara Madruga da Costa (PSD) e Beatriz Gomes Dias (BE).

No ponto seguinte, foram admitidas as seguintes petições, nos seguintes termos:

– Petição n.º [237/XIV/2](#) – *Solicitam o afastamento do Juiz Ivo Rosa do exercício das funções de magistrado e a promoção de uma alteração legislativa em matéria de contagem dos prazos de prescrição* - que foi admitida parcialmente, tendo sido designada sua Relatora a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) e ficando em apreciação exclusivamente na parte relativa à solicitação de alteração legislativa em matéria de contagem dos prazos de prescrição, nos termos do despacho do Vice-Presidente da AR de distribuição à Comissão (motivo por que foi solicitada a alteração do título disponibilizado no site para “*Solicitam a promoção de uma alteração legislativa em matéria de contagem dos prazos de prescrição*”);

- Petição n.º [239/XIV/2](#) – *Extinção judicial da Associação das Testemunhas de Jeová e cancelamento da sua inscrição no registo de pessoas coletivas religiosas* - que foi admitida parcialmente, que foi admitida parcialmente, tendo sido designado seu Relator o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) e ficando em apreciação exclusivamente na parte relativa à solicitação de alteração da Lei da Liberdade Religiosa (motivo por que foi solicitada a alteração do título disponibilizado no site para “*Solicitam a alteração da Lei da Liberdade Religiosa*”).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

No último ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente deu conta dos seguintes pedidos de audiência:

- das Associações de Espoliados de Angola e de Moçambique, sobre a falta de pagamento das indemnizações aos Espoliados (já recebidos em anteriores Legislaturas pela Comissão antecessora, pela CNECP e pela COFMA)
- de Américo Brito Vitorino, Presidente da Direção da ANM-APD ASSOCIAÇÃO NACIONAL MILSIM, APD, sobre a alteração introduzida no Regime Jurídico das Armas e suas Munições no final da XIII Legislatura (Lei n.º 50/2019, de 24.7), informou que agendaria as audiências para uma das semanas subseqüentes e informaria a Comissão para que os Senhores Deputados se pudessem associar, querendo.

Recordou também que insistira no pedido de disponibilização à Comissão do Contrato de Prestação de serviços e respetivas adendas, celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, entidade responsável pelos Censos 2021, e a empresa Cloudflare, após cuja receção se procederia de imediato à distribuição à Comissão e marcação das audições aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2021

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 61/XIV/2.ªSL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)  
Elza Pais (PS)  
Francisco Pereira Oliveira (PS)  
Isabel Alves Moreira (PS)  
Isabel Oneto (PS)  
Isabel Rodrigues (PS)  
Joana Sá Pereira (PS)  
José Magalhães (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Romualda Fernandes (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
André Neves (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Luís Marques Guedes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Mónica Quintela (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
Beatriz Gomes Dias (BE)  
José Manuel Pureza (BE)  
António Filipe (PCP)  
Telmo Correia (CDS-PP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
André Ventura (CH)  
Joacine Katar Moreira (NINSC)  
Fernando Anastácio (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Jorge Lacão (PS)  
Paulo Porto (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Susana Amador (PS)  
Carlos Peixoto (PSD)  
Duarte Marques (PSD)  
Emília Cerqueira (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)  
José Cancela Moura (PSD)  
Lina Lopes (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

---

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira (PSD)